



## **EDITAL nº 002, de 30 de julho de 2025**

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.2 dos Cursos de Graduação de Enfermagem da UNEX.

O curso de Enfermagem da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

### **1. DA NATUREZA DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2025.2 é de 25 de agosto a 28 de novembro, com carga horária total de 100 horas divididas em 08 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2025.2 a Monitoria ocorrerá presencialmente na unidade de ensino.

#### **1.1 Das disposições gerais**

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
  - a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por Curso.
  - b. Não poderão participar do desconto, os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.



## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

## 2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TURNOS/ PERÍODO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DOCENTE</b>
ENF201 Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Noturno	Voluntária	Profa Priscilla Araújo
ENF218 Processo do Cuidar em Enfermagem	Noturno	Voluntária	Profa Maria Luisa Dantas



ENF203 Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Primária	Noturno	Voluntária	Profa Priscilla Araújo
ENF205 Enfermagem em Saúde Mental	Noturno	Voluntária	Profa Amora Menezes
ENF214 Enfermagem em UTI	Noturno	Remunerado	Prof Eduardo Oliveira
ENF210 Enfermagem na Saúde da Criança e ao Adolescente	Noturno	Voluntária	Prof Eduardo Oliveira
ENF212 Enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar	Noturno	Voluntária	Prof Eduardo Oliveira

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/FwUWNLRDTisRTU346>);
- b. Estar com a matrícula ativa no curso;
- c. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- d. Ter sido aprovado por nota mínima de 70 (setenta) pontos e sem Avaliação Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar.

### **4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO**

#### **4.1 Da Fase de Seleção**

I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista on-line, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

#### **4.2 Da aprovação e divulgação do resultado**

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).

II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação;

#### 4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- Maior média obtida na disciplina;
- A nota de cada candidato obtida na entrevista;
- Estar cumprindo regularmente o seu curso.

#### 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

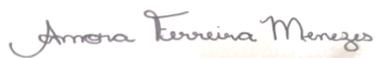
As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
<b>Divulgação do edital</b>	
<b>Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria</b> O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	30/07 a 11/08
<b>Entrevista individual online/presencial:</b> agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante. (com data, horário e link de acesso à sala da entrevista.)	12 a 18/08
<b>Divulgação do resultado final</b>	19/07
<b>Início das Atividades de Monitoria</b>	25/08
<b>Término das Atividades de Monitoria</b>	28/11

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Enfermagem;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.



Amora Ferreira Menezes  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
UNEX Itabuna